EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 15/2010

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte da Secretaria de Cultura, através do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação torna pública a convocação para a realização das provas objetivas do Processo Seletivo Edital 15/2010 de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS / LOCAL DAS PROVAS

Data da Prova: 28/11/2010

Local: Centro Educacional Adamastor Centro
Av.Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos

Faixa Etária de 10 a 13 anos
Horário de Abertura dos Portões: 08h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 09h
Início das Provas: 09h

Faixa Etária de 14 a 17 anos e de 18 a 24 anos
Horário de Abertura dos Portões: 10h
Horário de Fechamento dos Portões: 10h30min
Início das Provas: 10h30min

Faixa Etária acima de 25 anos
Horário de Abertura dos Portões: 12h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 13h
Início das Provas: 13h

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guarulhos.

2.2. Consulte o Cartão de Convocação que está disponível através do site www.ibfc.org.br a data, horário e local das provas, pois ele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com a indicação do bloco, prédio, andar e sala.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade conforme item 6.15 do edital.

3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

4. IMPORTANTE

4.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicara na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

19 de novembro de 2010.